



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Segunda-feira • 25 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 2474

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Ibicuí torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 012/2022**, objetivando a Contratação de empresa para licença de serviço online de saúde para laudos de Eletrocardiograma para atender a demanda do Hospital Maternidade Anita Rodrigues Leal, conforme descrição dos serviços constante no termo de referência do edital.. A entrega e abertura das propostas serão no dia 04 de agosto de 2022, às 09:00(nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, podendo o Edital completo ser obtido pelos interessados, gratuitamente, no mesmo local supra referido, das 7:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, pessoalmente, ou pelo telefone 73.3272.2294.

Ibicuí-BA, 25 de julho de 2022

ALFREDO RUY SANTOS COSTA
PREGOEIRO

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2020, VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.525/0001-51, com sede própria na Travessa Mestre Dequinho, nº 36, A, centro, na cidade de Ibicuí-BA representada **MAURICIO CABRAL BRITO**, sócio administrador da empresa, portador do RG nº 1589651596, SSP BA, e CPF sob o nº 034.513.165-79, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 096/2020, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 096/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços previstos no Projeto **REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HOSPITAL ANITA RODRIGUES LEAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 853005/2017/MSAÚDE/CAIXA, E REFORMA DE MATERNIDADE ANITA RODRIGUES LEAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 863488/2017/MSAÚDE/CAIXA**, passando a vigor partir do dia 01 de julho de 2022, com o prazo para conclusão do serviço até 31 de dezembro de 2022, conforme prevê o artigo 57, § 1, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Segunda do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

02 – Poder Executivo
3 – Fundo Municipal De Saúde
06 – Secretaria de Saúde
08.01 Saúde
1043 – Ampliação e Reforma de Unidades de Média Complexidade
4490510000 – obras e Instalações
Fonte: 23



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 096/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 30 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

CABRAL E ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG.:	RG.: